RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MEMORIAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Denomina o nome do ex-vereador santareno **HÉLCIO AMARAL DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão, que ao longo de sua vida, contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Santarém, como escritor, contabilista, historiador, secretário Municipal de Cultura, presidente da Associação Comercial de Santarém, Membro da Academia Santarena de Letras e Artes e ex-vereador ao **MEMORIAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Art. 2º A nova nomenclatura proposta no caput anterior, atende a deliberação existente na Resolução nº 002/90, em seu título VI, Da Competência da Câmara, Art. 36, concomitante com o § 2º.

Parágrafo Único - O parágrafo dispõe sobre o seguinte: **"só serão permitidos nomes para próprios, vias, logradouros públicos e bairros novos, mediante aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, proibindo-se denominação com nomes de pessoas vivas".**

Art.3º O caput primeiro está firmado com a Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II- **DO PODER LEGISLATIVO**, Art.10, comitente com Inciso XIV, que salienta: **dar denominação ou autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;**

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 13 de dezembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário